

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

EXONERA DO CARGO DE FAXINEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;

CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2025, a Sra. Zezilda do Carmo Reis, do cargo de Faxineiro.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

**EXONERA DO CARGO DE FAXINEIRO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE
MENCIONA.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;
CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;
CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2025, a Sra. Zezilda do Carmo Reis, do cargo de Faxineiro.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:

Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:C3AD95FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/09/2025. Edição 4107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>